



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, solicito estudos e tratativas visando a adequação das vagas reservadas para pessoas com deficiência localizadas na rua Xingu, ao lado da APAE deste município.

As vagas destinadas para deficientes podem ter inclinação de 45 graus em relação à via de circulação dos automóveis, entretanto, de acordo com legislação vigente, devem contar com uma faixa de circulação para a cadeira de rodas, disposta lateralmente à vaga, que deve ter 1,20 m de largura.

No local, três vagas foram destinadas para pessoas com deficiência, com as devidas demarcações vertical e horizontal, porém não contam com o espaço de circulação entre elas, prejudicando o embarque e desembarque de cadeirantes.

A medida visa propiciar o bem-estar das pessoas com deficiência, garantindo seus direitos previstos em lei.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, solicitamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 11 de fevereiro de 2020.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR